



## DECRETO Nº 005/2024

Aposenta por Tempo Especial de Magistério, a servidora  
**TELMA CRISTINA BARBOSA ERHARDT.**

A Administradora do Fundo de Previdência Municipal de Umuarama - Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aposentada a pedido, a partir de 02 de fevereiro de 2024, por Tempo Especial de Magistério, a servidora **TELMA CRISTINA BARBOSA ERHARDT**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.649.070-1 SSP-PR, inscrita no CPF nº 879.205.069-72, nomeada em 02 de junho de 2003, pelo Regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do processo nº 007/2024, conforme estabelece o Artigo 192, inciso III alínea "b" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

**Art. 2º** A Servidora perceberá proventos integrais de inatividade, no valor de R\$ 3.402,37 (Três mil quatrocentos e dois reais e trinta e sete centavos), acrescidos de Adicional de Tempo de Serviço no valor de R\$ 544,38 (Quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos), conforme artigo 24 da Lei Complementar Municipal nº 194/2007 e artigo 105 da Lei Complementar nº 346/2013, ATS Lei 473/2020 no valor de R\$ 88,03 (oitenta e oito reais e três centavos), Incentivo Qualificação Trabalho no valor de R\$ 680,47 (Seiscentos e oitenta reais e quarenta e sete centavos), conforme artigo 106 da Lei Complementar nº 346/2013, Média de Gratificação por Função no valor de R\$ 465,44 (Quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), totalizando o valor de R\$ 5.180,69 (Cinco mil cento e oitenta reais e sessenta e nove centavos) mensais e R\$ 62.168,28 (Sessenta e dois mil cento e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos) anuais, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 15 de fevereiro de 2024.

  
**CÉLSON LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**DENISE CONSTATE DA SILVA-FREITAS**  
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 17 de Janeiro 1924  
DE N.º 12948  
UMUARAMA 17 de Janeiro 1924  
Natalia  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS